

ETICA

Os seres humanos, sociáveis por natureza, vivem em comunidades organizadas que são regidas por um conjunto de normas e preceitos, alguns escritos outros não. As normas submetem aos homens e orientam as suas ações de tal forma que os direitos e os deveres fiquem delimitados. A transgressão das normas implica sempre nalguma forma de sanção.

Há três instancias diversas que abrigam as normas que regem as relações entre os seres humanos: o primeiro é o patamar do direito, onde estão as normas positivas, sempre escritas, tais como a Constituição, os códigos e as leis ordinárias. O segundo é o patamar da moral, onde se alojam as regras de convivência construídas ao longo da história, decorrentes das crenças, dos valores morais, da formação religiosa e daquilo que se convencionou chamar direito natural. As regras da moral, não estão escritas, exceto aquelas que foram incorporadas pelo direito positivo, mas se aplicam a todos os seres que vivem em sociedade.

Finalmente temos o patamar da ética que se localiza entre o do direito e o da moral, constituindo, assim, um edifício de três pavimentos. O primeiro, do direito, e o terceiro, da moral, são compulsórios, ou seja, submete a todos os homens. Não há possibilidade de descumprimento das leis positivas ou de infração à moral sem que haja algum tipo de punição. Diante do descumprimento de uma regra de trânsito o cidadão sofre uma multa; diante do descumprimento de uma lei penal, o cidadão será preso; ocorrendo uma infração à moral, o cidadão será, inevitavelmente, discriminado, criticado, hostilizado pelo restante do grupo. É a punição.

No patamar da ética também há normas, também há convenções a serem cumpridas. A diferença fundamental esta no fato de que o cidadão pode escolher se quer ou não freqüentar aquele patamar. Aqui as regras são voluntariamente aceitam, elas são conscientemente assumidas como boas e necessárias para aquele patamar. O descumprimento destas regras também gera punição, mas diferentemente dos campos do direito e da moral, aqui, no campo ético, o homem tem a opção de não fazer parte daquele patamar e, assim, não estará submetido às regras que a ele se referem.

As pessoas escolhem, voluntariamente, se querem participar, ou não, de uma sociedade esportiva; escolhem se querem participar do Movimento

Tradicionalista Gaúcho; escolhem se querem integrar a Igreja Católica Apostólica Romana; decidem se querem ser engenheiros, médicos, carpinteiros; decidem por livre opção se querem ser prefeitos, deputados ou presidentes de alguma associação. Seja qual for a opção ou as opções que fizerem, os homens, ao decidirem, estarão escolhendo o escaninho em que querem estar, no patamar da ética.

Quem não quiser estar submetido ao código ético da sociedade de engenharia, não escolherá ser engenheiro. Quem não quiser cumprir as regras do tradicionalismo gaúcho organizado, devera manter-se afastado do MTG. Quem não aceitar as regras e convenções da igreja católica, não devera fazer parte dela. De outra parte, quem escolher fazer parte destes segmentos, estará submetido às regras que a eles se referem.

Os códigos de ética dos diversos setores, se destinam a estabelecer o regramento e a definir as formas de punição para o seu descumprimento. Estes códigos, normalmente, prevêm algumas regras que dizem respeito ao direito positivo, assim como definem alguns comportamentos que são típicos do patamar da moral. Isso não invalida e nem contamina o código de ética, pois que os patamares são autônomos mas não completamente independentes. Há interferência clara de uma área sobre a outra, não significando que uma esteja submetida à outra. Nem podemos estabelecer níveis de importância entre as diversas áreas, a importância dos patamares é a mesma, a sua relevância é que varia de acordo com o momento e com a circunstância a que estamos submetidos.

No caso específico do Movimento tradicionalista Gaúcho, o Código de Ética estabelece como objetivo: “a definição de regras que visem coibir condutas sociais em desacordo com os princípios que fundamentam a vivência tradicionalista ou a desvirtuem e, em especial, que firmam a Carta de Princípios do Movimento Tradicionalista Gaúcho”. Vê-se que, neste caso, há a remessa do Código para outro documento, uma Carta de Princípios, que é uma espécie de contrato ou de convenção que se destina a definir os objetivos do MTG. Poderíamos dizer que o patamar ético do MTG está sustentado pela Carta de Princípios que, por si só, já é um Código de Ética.